



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/AQA/SP

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **Ammar Imad Hashim Hashim**

Referência: Processo SEI nº **08270.012432/2021-28**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inc I, c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17, fica o(a) senhor(a) **AMMAR IMAD HASHIM HASHIM**, Registro Nacional Migratório nº **F230899U**, nacional de **IRAQUE**, nascido em **03/07/1986**, filho(a) de **IMAD HASHIM** e **ANSAF ABDULRAHMAN**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de ter ocorrido a dissolução de união estável que embasava sua autorização de residência no Brasil.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados, preferencialmente, por meio eletrônico no endereço: **umig.aqa.sp@pf.gov.br**, ou pessoalmente, ou ainda se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08270.012432/2021-28.

Anexa Portaria de instauração de procedimento de Perda de Autorização de Residência.

ALINE FRAGOSO S. PEREIRA
Agente de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 17.282
UMIG/NPA/DPF/AQA/SP
UPAS/NPA/DPF/AQA/SP



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FRAGOSO SILVA PEREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 13/08/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35879073&crc=1B9C3A8E.
Código verificador: **35879073** e Código CRC: **1B9C3A8E**.